

## **FATO RELEVANTE**

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.** (“SBPAR” ou “Companhia”), nos termos da regulamentação em vigor, comunica ao mercado, em geral, e aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07 de agosto de 2023, deliberou-se declarar a distribuição de um montante total de proventos no valor de R\$ 89.679.580,66 (oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), sendo uma parcela de dividendos intermediários no valor de R\$ 52.988.996,24 (cinquenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), com base no resultado do primeiro semestre de 2023, além de outra parcela de crédito dos Juros sobre o Capital Próprio - JCP antecipados, relativos ao período de abril a junho de 2023, no valor bruto de R\$ 36.690.584,42 (trinta e seis milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). As condições abaixo elencadas deverão ser observadas, conforme o caso.

Para os dividendos intermediários:

- 1.** Os dividendos intermediários, declarados no exercício de 2023, poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios a serem declarados com base no balanço levantado em 31.12.2023;
- 2.** Serão contempladas 864.169.324 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
- 3.** Os valores equivalem a R\$ 0,061317840 por ação;
- 4.** A data de 10 de agosto de 2023 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
- 5.** A data de 11 de agosto de 2023 para considerar as ações “ex-direitos”; e
- 6.** A data de 31 de agosto de 2023 para o início do pagamento.

Para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio - JCP:

- 1.** Os JCP, ora declarados, baseiam-se nos lucros realizados no período de abril a junho de 2023;
- 2.** Serão contempladas 864.169.324 ações ordinárias de emissão da Santos Brasil Participações S.A, já excluindo-se as ações mantidas em tesouraria;
- 3.** Os valores brutos do crédito serão de R\$ 0,042457633 por ação;
- 4.** Os valores líquidos do crédito serão de R\$ 0,036088988 por ação e consideram a retenção do Imposto de Renda na Fonte - IRRF à alíquota de 15%, exceto para os acionistas imunes ou com tributação diferenciada segundo a legislação vigente;
- 5.** A data de 10 de agosto de 2023 para definir a posição acionária do respectivo cálculo;
- 6.** A data de 11 de agosto de 2023 para considerar as ações “ex-direitos sobre Capital Próprio”;
- 7.** A data de 18 de agosto de 2023 como termo limite para que os acionistas imunes ou com tributação diferenciada apresentem a documentação comprobatória de tal condição;
- 8.** A data de 21 de agosto de 2023 para contabilização do respectivo crédito; e;
- 9.** A data de 31 de agosto de 2023 para o início do pagamento.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**DANIEL PEDREIRA DOREA**

Diretor Econômico-Financeiro  
e de Relações com Investidores